# Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 598, DE 2023
(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania de Cascavel - Transitar, solicitando estudos para instalação de redutor de velocidade de veículos na avenida Guaíra, no trecho entre da rua Jequitibá e a rua dos Pinheiros, no bairro tropical.

É a Indicação. Sala das Sessões
Cascavel, 8 de maio de 2023.

**Professor Santello**
Vereador /PTB

Justificação

O objetivo desta proposição é atender um pedido de munícipes daquela região, solicitando à esta autarquia que sejam feitos estudos para instalação de redutor de velocidade de veículos na avenida Guaíra, no trecho entre da rua Jequitibá até a rua dos Pinheiros, no bairro tropical.

De acordo com os moradores da localidade, os veículos transitam no local em alta velocidade colocando em risco pedestres, ciclistas e as residências localizadas nas proximidades.

Visando a segurança, bem-estar dos cidadãos, e cumprindo meu dever de fiscalizar, encaminho a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal, através da Transitar, tome as devidas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

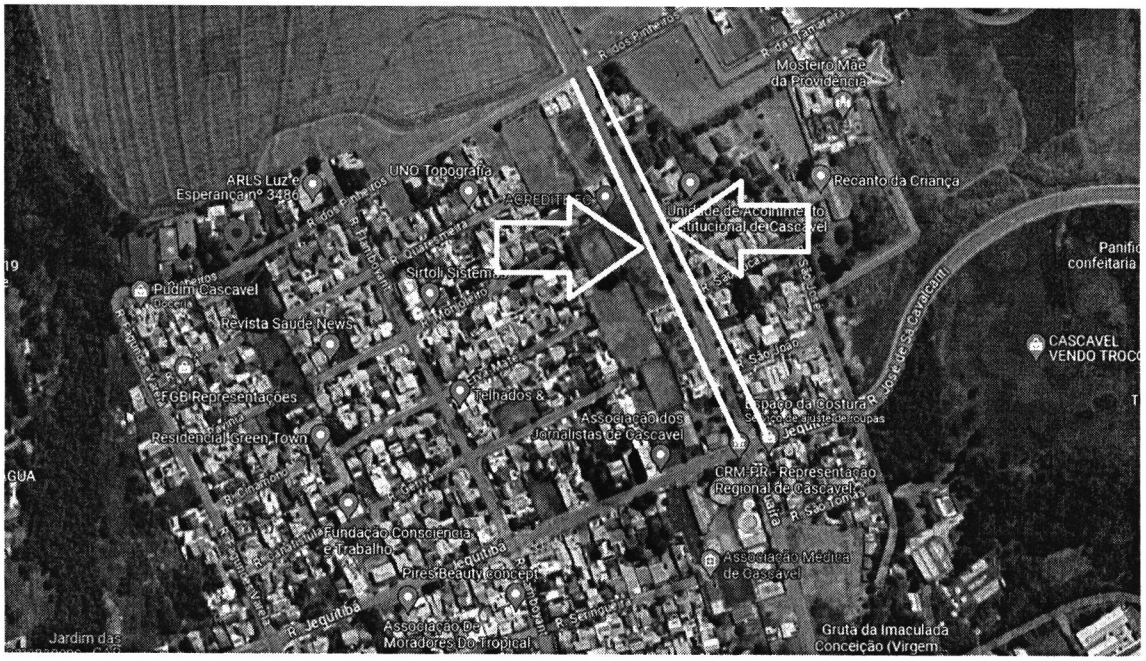


Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br